



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025-COEx/CMAvEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A **União**, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa VIBRA ENERGIA S.A., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Correa Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.210-052, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, formalizaram o Termo de Contrato Nº 035/2025-COEx/CMAvEx para o fornecimento de Querosene de Aviação (JET-A), conforme Processo Administrativo nº 65492.001576/2025-10, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000494/2024-69, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Ten Cel **FÁBIO CRUZ AJALA**, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno nº 2, de 6 de janeiro de 2025, do COEx, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto realizar o **reajuste de preço** do Contrato nº 035/2025-COEx/CMAvEx, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nº 111/2025, de 24 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx - SACPP, em atendimento ao DIEx nº 24671-CMAvEx/COLOG, de 17 de setembro de 2025, nas seguintes condições:

1.1.1. O período de reajuste considerado foi de abril de 2024 a março de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,477190%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de **R\$ 7,07** (sete reais e sete centavos). O novo valor unitário do contrato passou a vigorar a partir de 2 de março de 2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato passará de **R\$ 583.663,80** (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 615.895,98** (seiscentos e quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

4.1.1. Parecer SACPP Nr 111/2025, de 24 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Ten Cel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R1
Chefe da Subseção de Contratos do COEx

JEDSON CESINO DE MEDEIROS – 1º Sgt
Analista da Subseção de Contratos do COEx